



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2026

Pentecoste/Ce, 03 de março de 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE ENDOMETRIOSE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

A vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal de Pentecoste, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a **implantação de protocolo de atendimento e fortalecimento da assistência às mulheres com suspeita ou diagnóstico de endometriose na rede municipal de saúde.**

## JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma doença inflamatória crônica que afeta significativamente a saúde da mulher, podendo causar dores intensas, complicações ginecológicas e impactos físicos e emocionais relevantes.

Muitas mulheres enfrentam dificuldades no diagnóstico precoce e no acompanhamento adequado, o que pode agravar o quadro clínico e comprometer sua qualidade de vida.

Diante dessa realidade, propõe-se a implantação de um protocolo municipal de atendimento, com a capacitação dos profissionais da atenção básica e organização do fluxo de encaminhamento para atendimento ginecológico na rede pública, garantindo acolhimento, diagnóstico inicial e acompanhamento adequado.

A presente indicação visa fortalecer os serviços já existentes, utilizando a estrutura atual do município, de forma responsável e compatível com as condições financeiras da gestão, promovendo cuidado integral à saúde da mulher sem gerar impacto financeiro desproporcional.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a viabilidade e implemente as medidas necessárias para o atendimento adequado às mulheres do município.

Atenciosamente.

Maria Elizangela Barbosa Farias  
Vereadora - Republicanos

Pentecoste/Ce, 03 de março de 2026

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE  
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181  
CNPJ: 23.489.917/0001-05  
Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)  
E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)

